



Lei nº 142/98

EMENTA: Cria VAGAS para o cargo de Professor FS I na estrutura administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa Municipal e no Plano de cargos e Salários, vinculados à Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes 26 (vinte e seis) vagas para o cargo de Professor FS I.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, vinculado à secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 1998

Rafael Sílvio Nunes
Rafael Sílvio Nunes
Prefeito.